

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 47/2022-PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE

PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público os procedimentos que os candidatos devem

observar para o envio da documentação para a Prova de Títulos, exceto para a área Administração/Ciências

Contábeis (código 01), visto que a referida área ainda não teve o resultado final da primeira fase publicado

e terá cronograma independente, nos termos do item 7.9 do Edital nº 47/2022 – PROGRAD.

1. Os candidatos aprovados no resultado final da primeira fase estão convocados para a prova de

títulos e deverão protocolizar, por meio do sistema do concurso

< http://sistemas2.ufac.br/concurso_docente>, cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes

(no formato PDF) e dos documentos comprobatórios nele constantes (no formato PDF), na ordem da

Planilha de Prova de Título (Anexo VII) e obedecendo os procedimentos disciplinados pela Comissão Geral

de Concurso na presente instrução.

2. O formulário digital será acessado por meio do botão "Enviar Documentos" terá um campo

específico para anexar a documentação comprobatória referente a cada título pontuado na Planilha de Prova

de Título, devendo ser anexada individualmente a documentação de cada título (no formato PDF). O

arquivo não poderá ter documentos referentes a outros títulos.

2.1 Nos subitens da Planilha da Prova de Títulos em que é permitida a apresentação de mais de 01

(um) título, será possível cadastrar outros documentos de forma individualizada, até o limite de títulos

pontuados na planilha da Prova de Títulos.

3. Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um comprovante, de títulos distintos, por arquivo, a

Banca Examinadora considerará apenas o primeiro comprovante válido, sendo desprezados os demais

comprovantes para fins de cálculo.

4. Não será atribuída nota aos títulos, cujos comprovantes forem enviados em campos errados ou em

desacordo com estas instruções.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 5. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.
- 6. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio diverso do estabelecido no item 1.
- 7. Toda a documentação para a prova de títulos (Currículo Lattes e documentos comprobatórios) deverá ser protocolizada, conforme item 1, das 0h do dia 17 de abril de 2023 às 23h59min do dia 18 de abril de 2023.
- 8. Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Escrita e Didática.
- 9. Os(as) candidatos(as) que tiverem dúvidas relativas ao envio da documentação para a Prova de Títulos, deverão solicitar esclarecimentos à Comissão Geral de Concurso por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, a serem enviados até as 18h do dia 17 de abril de 2023.
- 9.1. No caso de envio de dúvidas, o assunto do e-mail deverá ser descrito da seguinte forma: EDITAL 47/2022-PROGRAD/DÚVIDAS QUANTO À PROVA DE TÍTULOS.

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2023

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO